



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 352 – Janeiro / 2018

CAMPUS DE LIMOEIRO DO NORTE

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rua Estevam Remígio, 1145, Centro
CEP: 62930-000 – Limoeiro do Norte – CE
Fone: (88) 3447.6400 / Fax: (88) 3447.6405

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	004
ADMINISTRAÇÃO -----	005
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	006
Portarias -----	006
Editais -----	016
Convênios-----	000
DIÁRIAS -----	021

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETORA-GERAL

Jânia Maria Augusta da Silva

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO

Phylippe Gomes de Lima Santos

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO

Raimundo Etaides Freire Chaves



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE

88 – 3447-6400

GABINETE DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 001/GDG, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias conforme art. 214, do Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE, os trabalhos da **COMISSÃO DISCIPLINAR**, reconduzida pela Portaria Nº 136/GDG, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, em 11 de janeiro de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral

PUBLICADO NO B.S. Nº 352
DE 11 / 01 / 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE

88 – 3447-6400

GABINETE DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 002/GDG, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar MARCOS TADEU BARBOSA MOREIRA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2109512, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, como titular da Coordenadoria de Administração e Planejamento do Campus Avançado de Jaguaruana – Código FG-02, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 074/GDG de 26 de agosto de 2015, publicada no DOU nº 164, de 27 de agosto de 2015;

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, em 23 de janeiro de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE

88 – 3447-6400

GABINETE DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 003/GDG, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

RESOLVE:

Art.1º - Interromper, no período de 26/01/2018 a 08/02/2018, por necessidade de serviço, conforme art. 80, da Lei 8.112/90, as férias do servidor RAIMUNDO ETAIDES FREIRE CHAVES, matrícula SIAPE nº 2273837, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino / Campus de Limoeiro do Norte;

Art.2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 01/05/2018 a 14/05/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE,
em 26 de janeiro de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE

88 – 3447-6400

GABINETE DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 004/GDG, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir, do quadro da Comissão do Programa Qualidade de Vida - PQV do IFCE – *Campus* Limoeiro do Norte, constante na Portaria Nº 031/GDG, de 31 de março de 2017, retificada pela Portaria Nº 045/GDG de 25/05/2017, os servidores abaixo discriminados:

NOME	SIAPE	CATEGORIA
Ana Raquel de Oliveira Mano	2124240	Docente
Andréia de Araújo Freitas Barroso	1747878	Técnico Administrativo
Benigna Soares Lessa Neta	2164697	Docente
Clarice da Silva Barros	1958457	Técnico Administrativo
Francisco Marcelo Padilha Holanda	1858553	Técnico Administrativo
Maria Ozirene Maia Vidal	1794352	Docente
Mayara Salgado Silva	1841821	Docente
Neide Maria Machado de Franca	1677672	Técnico Administrativo

Art. 2º - Designar, para recompor a Comissão do Programa Qualidade de Vida - PQV do IFCE – *Campus* Limoeiro do Norte, os servidores a seguir discriminados:

NOME	SIAPE	CATEGORIA
Ana Raquel de Oliveira Mano	2124240	Docente
Andréia de Araújo Freitas Barroso	1747878	Técnico Administrativo
Benigna Soares Lessa Neta	2164697	Docente
Clarice da Silva Barros	1958457	Técnico Administrativo
Francisco Marcelo Padilha Holanda	1858553	Técnico Administrativo
Marcelo Alencar Leite	2124490	Docente
Maria Ozirene Maia Vidal	1794352	Docente
Mayara Salgado Silva	1841821	Docente
Neide Maria Machado de Franca	1677672	Técnico Administrativo

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE,**
em 29 de janeiro de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE

88 – 3447-6400

GABINETE DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 005/GDG, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo Único - Nos termos da Portaria Normativa MEC nº 807, de 18 de junho de 2010, artigo 2º inciso II; da Portaria Normativa MEC nº 10, de 23 de maio de 2012, artigo 2º; e da Portaria INEP nº 179, de 28 de abril de 2014, artigo 4º § 2º, tornar público a emissão do CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO de:

NOME DA CANDIDATA CERTIFICADA	CPF
ELIANE PEREIRA LIMA	012.932.833-20

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, em 30 de janeiro de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE

88 – 3447-6400

GABINETE DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 006/GDG, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

Considerando o teor do Memorando nº 060/2018/CPPD e

Considerando, também, o que consta no Processo nº 23260.046875.2017-49;

RESOLVE,

Art. 1º - Criar Comissão Especial de Avaliação de Concessão Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor FRANCISCO ALBERTO DE ASSIS TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2408484, de acordo com Resolução nº 031/CONSUP, de 30/09/2014;

Art. 2º - Designar os seguintes membros para compor esta Comissão, conforme sorteio pelo Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC):

Avaliadores Externos		
ANA PAULA SANTOS DE MELO FIORI	SIAPE 1585435	Membro
EVALDO GRASSO NUNES	SIAPE 0278634	Membro
Avaliador Interno		
INGRYD CAPISTRANO PINTO TAVARES	SIAPE 2904885	Membro

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE,
em 30 de janeiro de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE

88 – 3447-6400

GABINETE DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 007/GDG, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

Considerando o teor do Memorando nº 058/2018/CPD e

Considerando, também, o que consta no Processo nº 23260.036039.2017-56;

RESOLVE,

Art. 1º - Criar Comissão Especial de Avaliação de Concessão Reconhecimento de Saberes e Competências da servidora ELIZANGELA DE SOUZA REBOUCAS, matrícula SIAPE nº 2408375, de acordo com Resolução nº 031/CONSUP, de 30/09/2014;

Art. 2º - Designar os seguintes membros para compor esta Comissão, conforme sorteio pelo Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC):

Avaliadores Externos		
LUIZ AMILTON PEPPLOW	SIAPE 0393022	Membro
FERNANDO EDIER FRANÇA FREITAS	SIAPE 2789484	Membro
Avaliador Interno		
JOSE ROGERIO MACIEL FERREIRA FILHO	SIAPE 1958522	Membro

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, em 30 de janeiro de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE

88 – 3447-6400

GABINETE DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 008/GDG, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo Único – Designar, para compor a Comissão Eleitoral da CPPD - *Campus* Avançado de Jaguaruana, os servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Alexandro Lima Damasceno	2274915	Presidente
Elizangela de Souza Rebouças	2408375	Membro
Jarbas Nunes Vidal Filho	2225985	Membro

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, em 31 de janeiro de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE

88 – 3447-6400

GABINETE DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 009/GDG, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo Único – Designar, para compor a Comissão de Elaboração e Criação do Documento de Estudo de Potencialidades e Viabilidades para o *Campus* Avançado de Jaguaruana, os servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE
Francisco Evandro de Melo	1811830
Daniel Diego Lacerda Cirilo	2332020
Marcos Tadeu Barbosa Moreira	2109512
Marlos Antonio dos Santos Lima	2188457
Jose Henrique Brandao Neto	2408417
Lycia Nascimento Rabelo	1212293
Alexandro Lima Damasceno	2274915

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE,
em 31 de janeiro de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

Edital de Transferidos e Diplomados Nº 001, 24 de janeiro de 2018.

A Diretora-Geral do *campus* Limoeiro do Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 168 de 23/03/2017 publicada no D.O.U. em 24 de fevereiro de 2017, a Portaria Nº 675/GR de 29 de outubro de 2015 e Portaria 653/GR de 14 de outubro de 2015, torna público o Edital de Seleção para preenchimento de vagas para ingresso por Transferência Interna, Transferência Externa e como Diplomado, para o período letivo 2018.1.

1 DA VALIDADE

1.1 As vagas ofertadas neste Edital terão validade para matrícula nos cursos do IFCE - *campus* Limoeiro do Norte, dentro do limite fixado no item 6 deste Edital, para cada curso, obedecendo aos critérios de prioridade do item 3 deste Edital.

2 DAS CATEGORIAS

- 2.1 A transferência interna consiste na mudança de curso de mesmo nível no âmbito do *campus*;
- 2.2 A transferência externa consiste na mudança de curso entre os campi do IFCE, bem como de outra instituição de ensino para o IFCE, devidamente credenciada pelo MEC;
- 2.3 O ingresso como diplomado é concedido ao candidato que comprove a situação de detentor do título, por meio da documentação exigida neste edital.

3 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 3.1 A oferta de vagas será universal e para o preenchimento seguirá a ordem de prioridade, segundo o Art. 50 do Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE, aprovado pela Resolução CONSUP nº 035, de 22/06/2015, a saber:
 - 1º. Transferência interna;
 - 2º. Transferência externa;
 - 3º. Ingresso como diplomado em nível superior (graduação) ou técnico.
- 3.2 Para o preenchimento das vagas dos transferidos internos e externos serão considerados, nesta ordem de critérios:
 - 3.2.1 Maior número de créditos obtidos nos componentes curriculares a serem aproveitados;
 - 3.2.2 Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou índice equivalente;
 - 3.2.3 Maior idade.
- 3.3 Para o preenchimento das vagas de diplomados (nível superior) será considerado um ou mais critérios estabelecidos no Art. 73, do Regulamento da Organização Didática, a saber:

- 3.3.1 Maior número de créditos a serem aproveitados no curso solicitado.
 3.3.2 Em caso de empate serão considerados os critérios nesta ordem de prioridade:

- 1º maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou índice equivalente;
 2º maior idade.

- 3.4 O critério para o aproveitamento de disciplina ocorre de acordo com o Art. 106 do Regulamento de Organização Didática – ROD do IFCE, a saber: Ao estudante do IFCE fica assegurado o direito ao aproveitamento de componentes curriculares, desde que, constatada mediante análise, a compatibilidade de conteúdo e da carga horária, em no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total estipulado para o componente curricular da matriz em que está matriculado.
- 3.5 Só será permitido ao candidato concorrer a 1 (uma) vaga neste processo seletivo.
- 3.6 O IFCE não receberá estudantes oriundos de cursos sequenciais.
- 3.7 Somente participará do processo de seleção na categoria de transferido interno ou externo, o candidato que tiver concluído o primeiro período do curso de origem com aprovação em pelo menos uma disciplina afim ao curso pretendido e que possa ser aproveitada;
- 3.8 Não poderão participar da seleção de que trata este edital, candidatos que estejam cursando ou que tenham concluído o penúltimo período do curso de origem.

4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1 O período de inscrição ocorrerá no setor de Protocolo de acordo com o horário de funcionamento do setor no *campus* Limoeiro do Norte, rua Estevam Remígio, nº 1145, Centro - Limoeiro do Norte/CE. Telefone: (88) 3447-6400.
- 4.2 O período de inscrição será de acordo com a condição da vaga a qual o candidato pleiteia, seguindo o cronograma abaixo:

Cronograma

Ingresso	Transferência interna	Transferência externa	Diplomado
Divulgação de vagas	24 de janeiro de 2018	26 de fevereiro	12 de março
Período de inscrição / Horário	29 de janeiro a 02 de fevereiro	05 a 09 de março	14 a 20 de março
Resultado	07 de fevereiro	14 de março	23 de março
Solicitação de recurso	08 de fevereiro	15 de março	26 de março
Resultado do Recurso	09 de fevereiro	16 de março	27 de março
Matrícula dos aprovados	20 de fevereiro	21 de março	28 de março
Chamada dos classificáveis	22 de fevereiro	22 de março	29 de março

Obs 1.: Para transferidos internos e externos será realizado o procedimento de pré-matrícula.

5 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para transferido interno:

- 5.1.1 Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pelo Setor de Protocolo);
- 5.1.2 Declaração de discente **REGULARMENTE** matriculado no IFCE (estudante com matrícula trancada deve ser classificado como aluno regularmente matriculado, conforme Parecer CNE/CES 365/2003, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003);
- 5.1.3 Cópia do Histórico Escolar;
- 5.1.4 Cópia dos Programas (conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, autenticada pela Coordenação Pedagógica ou Coordenação do Curso;
- 5.1.5 Cópia da Matriz Curricular do curso que o estudante está vinculado; e
- 5.1.6 Cópia de um documento de identidade, com validade nacional, com foto.

5.2 Para transferido externo:

- 5.2.1 Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pelo Setor de Protocolo);
- 5.2.2 Declaração de discente **REGULARMENTE** matriculado na instituição de origem (estudante com matrícula trancada deve ser classificado como aluno regularmente matriculado, conforme Parecer CNE/CES 365/2003, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003);
- 5.2.3 Cópia da Portaria de Autorização ou de Reconhecimento do curso, emitida pelo Ministério da Educação;
- 5.2.4 Cópia do Histórico Escolar, autenticada pela instituição de origem;
- 5.2.5 Cópia dos Programas (conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, autenticada pela IE de origem;
- 5.2.6 Cópia da Matriz Curricular do curso, autenticada pela IE de origem; e
- 5.2.7 Cópia autenticada de um documento de identidade, com validade nacional, com foto.

5.3 Para diplomados:

- 5.3.1 Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pelo Setor de Protocolo);
- 5.3.2 Cópia do Diploma de conclusão de curso, devidamente autenticada ou acompanhada do original;
- 5.3.3 Cópia do Histórico Escolar, autenticada pela instituição de origem;
- 5.3.4 Cópia dos Programas (conteúdos completos) das disciplinas cursadas, autenticada pela IE de origem;
- 5.3.5 Cópia da Matriz Curricular do curso, autenticada pela IE de origem;
- 5.3.6 Cópia autenticada de um documento de identidade, com validade nacional, com foto.

5.4 A documentação constante nos subitens 5.1, 5.2 ou 5.3 deverá ser encadernada, acompanhada do requerimento de inscrição e entregue dentro de um envelope lacrado no setor designado no Edital.

5.5 A conferência da documentação é de inteira responsabilidade do candidato. Não podendo, após a entrega, ser anexada nenhuma complementação de documentos.

6 DAS VAGAS OFERTADAS POR CURSO:

Cursos: TECNOLOGIA/BACHARELADO/LICENCIATURA

CURSO	VAGAS	TURNO
BACHARELADO EM AGRONOMIA	07	DIURNO
TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	11	DIURNO
TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL	05	DIURNO
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL	11	DIURNO

Cursos: TÉCNICOS

CURSO	VAGAS	TURNO
TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	10	NOTURNO
TÉCNICO EM MECÂNICA INDUSTRIAL	10	NOTURNO
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	10	VESPERTINO

7 DA AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS CURSOS OFERTADOS:

CURSO	ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA DE RECONHECIMENTO
BACHARELADO EM AGRONOMIA	Resolução nº 035 – CONSUP-IFCE, de 28/09/2010	Portaria nº493 - MEC, de 29/06/15, D.O.U nº 122, seção1, págs. nº 14 e 15 de 30/06/15
TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	Resolução nº 014 – CONSUP-IFCE, de 15/09/2008	Portaria nº 286 - MEC, de 21/12/2012, D.O.U nº 249, seção 1, pág. nº 13 de 27/12/2012
TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL	Resolução nº 014 – CONSUP-IFCE, de 15/09/2008	Portaria nº 445 - MEC, de 01/11/11, D.O.U nº 211, seção 1, pág. nº 40 de 03/11/11
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL	Resolução nº 014 – CONSUP-IFCE, de 15/09/2008	Portaria nº 22 - MEC, de 12/03/2012, D.O.U nº 53, seção 1, pág. nº 61 de 16/03/2012
TÉCNICO CONCOMITANTE EM ELETROELETRÔNICA	Resolução nº 014 – CONSUP-IFCE, de 15/09/2008	-
TÉCNICO CONCOMITANTE EM MECÂNICA INDUSTRIAL	Resolução nº 014 – CONSUP-IFCE, de 15/09/2008	-
TÉCNICO CONCOMITANTE EM MEIO AMBIENTE	Resolução nº 014 – CONSUP-IFCE, de 15/09/2008	-

8 DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:

8.1 Os documentos serão analisados pela Coordenadoria do Curso ao qual o candidato concorre.

9 DO RESULTADO

9.1 Os resultados serão divulgados nas datas previstas no item 4.2 deste edital e estarão disponíveis no site do IFCE (www.ifce.edu.br/limoeironorte) e no quadro de avisos na portaria do campus Limoeiro do Norte do IFCE (Rua Estevão Remígio, nº 1145, bairro Centro, Limoeiro do Norte-CE).

9.2 Não será divulgado resultado por telefone.

10 DA PRÉ-MATRÍCULA


- 10.1 A pré-matrícula dos classificados será realizada de acordo com o cronograma constante no item 4.2 deste Edital, no horário de 08:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00, na Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) - *campus* Limoeiro do Norte, situado na rua Estevam Remígio, 1145, Centro - Limoeiro do Norte/CE.
- 10.2 A falta, no dia e horário marcados, implicará na perda da vaga.
- 10.3 Após a pré-matrícula dos classificados, de acordo com a condição da vaga, havendo vaga ociosa em determinado curso, será realizada a **CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS** de cada curso, de acordo com o cronograma constante no item 4.2 deste Edital, às 9:00, na(o) Coordenadoria de Controle Acadêmico do *campus*, seguindo-se a ordem de classificação, até o limite do número de vagas remanescentes, para efetuarem pré-matrícula, obedecendo-se o critério de prioridade, previsto do item 3.1 deste Edital;
- 10.4 O candidato que não estiver presente na hora da chamada perderá a vaga.
- 10.5 Após a chamada de todos os candidatos de um curso, se ainda restarem vagas, a Direção poderá, observadas as áreas afins entre os cursos, convocar o candidato inscrito e habilitado que não tenha sido selecionado para o curso ao qual se inscreveu, observando-se os critérios de seleção e classificação estabelecidos no item 3 deste edital.
- 10.6 O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da pré-matrícula:
- cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - 2 fotos 3 x 4, iguais e recentes (não digitalizadas);
 - cópia do Título de Eleitor (se > de 18 anos), com comprovante da última votação;
 - cópia do Certificado de Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
 - cópia da Carteira de Identidade;
 - cópia do CPF;
 - cópia do comprovante de endereço;
 - guia de Transferência ou Histórico Escolar com situação de matrícula TRANSFERIDO, para transferido externo;
 - documento atentando a situação (participação ou dispensa) do discente em relação ao ENADE;
 - comprovante de que foi submetido a um processo seletivo similar ao do IFCE (transferidos externos de outra IES, que não o IFCE)

Obs.: As cópias deverão ser entregues, acompanhadas dos originais, para conferência no local, ou autenticadas em cartório.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1 Com relação ao item 3.3, fica facultado ao diplomado em curso superior ou diplomado em curso de mesmo nível de ensino concorrer à vaga em curso técnico, com fulcro no artigo 249, § 1º, do Regulamento da Organização Didática (ROD), o qual reza que "poderão ser aproveitados componentes curriculares cursados no mesmo nível de ensino ou em nível superior ao pretendido".
- 11.2 Os documentos entregues no momento do pedido de transferência ou ingresso de diplomado ficarão disponíveis por 90 (noventa) dias. Após esse período, caso o requerente não tenha solicitado sua devolução, serão inutilizados.
- 11.3 O candidato não poderá colar grau antes da primeira turma de formandos do curso para o qual foi selecionado.
- 11.4 Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do *campus* de Limoeiro do Norte.

Limoeiro do Norte-CE, 24 de janeiro de 2017.


Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral
IFCE Campus Limoeiro do Norte
SIAPE 1674256

Orgão solicitante: Campus Limoeiro do Norte

Data de geração: 31/01/2018

Campus Limoeiro do Norte

PCDP 004130/17

Nome do Proposto: JANIA MARIA AUGUSTA DA SILVA
CPF do Proposto: 410.874.963-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Convocação para a 65ª Reunião do Colégio de Dirigentes

Limoeiro do Norte (15/12/2017)



Fortaleza (16/12/2017)

Fortaleza (16/12/2017)



Limoeiro do Norte (16/12/2017)

Valor das Diárias: 359.88